



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº. 304/19, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Ofício Interno nº 138/2019, de 19/09/2019, da Secretaria Municipal de Educação, e

Considerando o disposto na Lei Municipal 1.247/2009, de 28/12/2009,

RESOLVE:

TORNAR EXTINTO, o contrato de Prazo Determinado da cidadã, abaixo relacionada, produzindo efeitos a partir da data que se segue:

Contratado	Cargo	Data
Therezinha Cristina Monnerat Rosa	Professor	16/09/2019

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 23 DE SETEMBRO DE 2019.

**ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

**LUIS GUILHERME RAMOS MARTINS
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL**



mat. 43/6674